



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 19655

Revisão e substituição, quando necessário, das placas toponímicas das vias do bairro Cidade Nova.



Considerando que em diversas vias do Bairro Cidade Nova existem placas toponímicas que estão apagadas e/ou danificadas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para revisão e substituição, quando necessário, das placas toponímicas das vias do bairro Cidade Nova.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

'Tico'